

EDITAL Nº 004/2026 SIS

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/05/2026 A 08/06/20256

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 09/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: sisbrasilinstituto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): sisbrasilinstituto@gmail.com

TELEFONE: (81) 99419-8197

PREÂMBULO

A Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias, também designado pela sigla **INSTITUTO SIS** constituído em 23 de outubro de 2020 sob forma de associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Av. das Nações, nº 129, bairro Nova Caruaru, Caruaru/PE.

1 – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o fornecimento de material esportivo e uniformes, para a realização do **Implementação e Desenvolvimento do Projeto TEA Esporte e Movimento no estado Pernambuco/PE**, em conformidade com os itens do Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transfere gov, realizado através do Processo n.º 71000.099489/2025-73.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **Nº 984944/2025**, celebrada entre o **Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO SIS**, conforme informações constantes do Plano de Trabalho inserido na - Plataforma Transferegov.

| MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES | | | | | |
|--------------------------------|--|-----|-------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Un. | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | BRINDE - CHINELO - DESCRIÇÃO: MATERIAL:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO 'DE DEDO' JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes da modalidade natação, nas aulas e torneio do projeto MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 chinelo x 50 beneficiários = 50 chinelos. | UN | 50.0 | R\$ 13,00 | R\$ 650,00 |
| 2 | BRINDE - SACOCHILA - DESCRIÇÃO: [ID: 490] Sacochila - Finalidade: brinde - Dimensões: 40cm x 30cm - Material: lona crua com alça dupla em nylon JUSTIFICATIVA: A sacochila é um item essencial para a organização e o bom funcionamento do projeto esportivo, pois possibilita que os participantes transportem seus materiais pessoais e esportivos — como uniforme, squeeze, toalha e acessórios — de forma prática, segura e organizada. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200 sacochilas x 200 beneficiários do projeto = 200 unidades de | UN | 200.0 | R\$ 18,00 | R\$ 3.600,00 |



ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA, INTELIGENCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

| | | | | | |
|----|---|----|-------|------------|--------------|
| 3 | BRINDE -SQUEEZE/GARRAFA 500ML - DESCRIÇÃO: [ID: 173] Squeeze/garrafa - Finalidade: brinde - Dimensões: capacidade 500ml - Material: plástico com tampa roscável JUSTIFICATIVA: A aquisição de squeezes é fundamental para o adequado desenvolvimento do projeto esportivo, pois contribui diretamente para a hidratação constante dos participantes durante treinos, atividades físicas e competições. A manutenção de níveis adequados de hidratação é essencial para o desempenho físico, a saúde e a prevenção de lesões, especialmente em atividades de esforço contínuo. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200 Squeeze x 200 beneficiários = 200 unidades de squeeze | UN | 200.0 | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| 4 | CONE DE AGILIDADE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PVC, ALTURA: 30CM JUSTIFICATIVA: Material necessário para sinalização dos percursos no uso nas aulas e torneio de atletismo (corrida) no tanto nas sessões como no evento do projeto. 2 cones a da 5mt. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 cones a da 5mt. = serão necessárias 50 unidades | UN | 50.0 | R\$ 16,99 | R\$ 849,50 |
| 5 | CORDA DE GRADUAÇÃO - DESCRIÇÃO: Corda de graduação - Modalidade: capoeira - Finalidade: graduação e evolução no esporte - Dimensões: 3m a 4m com espessura de 10mm a 12mm - Material: algodão trançado e tingido JUSTIFICATIVA: Material necessário para complementar a calça abadá de capoeira MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 cordas de graduação x 50 beneficiários | UN | 50.0 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 6 | PRIMEIROS SOCORROS (KIT) - DESCRIÇÃO: [ID: 351] Kit básico de primeiros socorros com maleta - Finalidade: cuidado imediato e proteção - Material: polipropileno JUSTIFICATIVA: Necessário para utilização durante o projeto MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5 unidades de kit 20,00 x 10 meses de execução = 100,00 | UN | 5.0 | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 |
| 7 | PROTETOR AURICULAR (PAR) - DESCRIÇÃO: Par de protetores auriculares - Finalidade: proteção - Material: silicone, reutilizável JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes das aulas e torneio de natação no projeto MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 pares = 1 par para cada beneficiário = 50 beneficiários | UN | 50.0 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 8 | PROTETOR BUCAL - DESCRIÇÃO: TIPO:PROTETOR BUCAL SIMPLES, USO:PROTEÇÃO MAXILAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO JUSTIFICATIVA: Material necessário para garantir a segurança dos participantes durante as lutas de capoeira e jiu-jitsu. Será utilizado para as aulas e torneio no projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 protetor bucal x 100 beneficiários = 100 protetores bucais. | UN | 100.0 | R\$ 32,43 | R\$ 3.243,00 |
| 9 | TOALHA ESPORTIVA - DESCRIÇÃO: Toalha esportiva - Finalidade: higiene e conforto - Dimensões: aproximadamente 90cm x 30cm - Material: microfibra JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes da modalidade natação, nas aulas e torneio do projeto. 1 toalha x 50 beneficiários = 50 toalhas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 unidades x 50 participantes = 1 toalha para cada participante | UN | 50.0 | R\$ 19,79 | R\$ 989,50 |
| 10 | UNIFORME - TÊNIS - DESCRIÇÃO: MATERIAL:NYLON, MATERIAL SOLA:EVA INJETADO, SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, USO:ATIVIDADES FÍSICAS JUSTIFICATIVA: Para uso nas aulas e no torneio de atletismo (corrida) no projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 Tênis x 50 beneficiários = 500 tênis. | UN | 50.0 | R\$ 120,00 | R\$ 6.000,00 |



ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA, INTELIGENCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

| | | | | | |
|----|--|----|-------|------------|---------------|
| 11 | UNIFORME - TOUCA DE NATAÇÃO - DESCRIÇÃO: Touca - Modalidade: natação - Dimensões: tamanho único - Material: borracha JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes das aulas e torneio de natação no projeto MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 unidades = 1 touca para cada beneficiário = 50 beneficiários | UN | 50.0 | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 12 | MEDALHA - DESCRIÇÃO: Medalha - Finalidade: reconhecimento de desempenho - Dimensões: diâmetro de 70mm - Material: liga metálica Zamac personalizável nas cores dourado, prata e bronze e com fita de cetim inclusa JUSTIFICATIVA: Material Pedagógico e Esportivo para Reconhecimento de participação lúdico social, por meio da entrega de medalhas para todos os participantes dos torneios 01 medalha x 300 beneficiários = 200 unidades. | UN | 200.0 | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 13 | TATAME - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLACAS DENTADAS DE ENCAIXE, PLACA:1 M, LARGURA PLACA:1 M, ESPESSURA PLACA:40 MM, ANTIDERRAPANTE, ANTI-ALÉRGICO, JUSTIFICATIVA: Material utilizado para minimizar especialmente impacto de queda, garantindo a segurança dos participantes durante o jiu-jitsu. Utilizado em campeonatos profissionais. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 placa x 100 = 100 PLACAS DE TATAMES | UN | 100.0 | R\$ 112,95 | R\$ 11.295,00 |
| 14 | UNIFORME - ÓCULOS DE NATAÇÃO - DESCRIÇÃO: Óculos de natação - Modalidade: natação - Finalidade: uniforme, proteção - Material: plástico com proteção UV JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes das aulas e torneio de natação no projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 unidade por participante x 50 participantes = 50 unidades | UN | 50.0 | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 15 | Calça de capoeira - DESCRIÇÃO: Calça de capoeira - Material: helanca - Diversos tamanhos JUSTIFICATIVA: Material necessário para as aulas de capoeira MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 calças de capoeira x 50 beneficiários = 50 calças | UN | 50.0 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 |
| 16 | Camiseta - DESCRIÇÃO: Camisas Dry Fit – Tecido 100% poliéster – para Equipe - diversos tamanhos. JUSTIFICATIVA: Aquisição de camisa para todos da equipe de trabalho. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 camisetas para 24 membros = 48 + 2 de reserva = 50 camisetas no total. | UN | 50.0 | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 17 | Camiseta para capoeira - DESCRIÇÃO: Camiseta para capoeira - Tecido 100% algodão - Diversos tamanhos. Camiseta específica para a modalidade. JUSTIFICATIVA: material necessário para as aulas de capoeira MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50 camisetas x 50 beneficiários = 50 unidades de camisetas | UN | 50.0 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 |

| Item | Descrição | Un. | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|-------|----------------|--------------|
| 18 | Camisetas - DESCRIÇÃO: Camisetas Dry Fit - Tecido 100% poliéster, diversos tamanhos, para todos beneficiários do projeto. JUSTIFICATIVA: Aquisição de camisetas para todos participantes do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 camiseta x 200 beneficiários = 200 camisetas .Camiseta do projeto em geral. | UN | 200.0 | R\$ 44,00 | R\$ 8.800,00 |
| 19 | Kimono de Jiu-Jitsu - DESCRIÇÃO: Kimono de Jiu-Jitsu - Tecido 100% algodão JUSTIFICATIVA: Material necessário para uso nas aulas de jiu-jitsu e torneio no projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 kimono x 50 beneficiários = 50 kimonos | UN | 50.0 | R\$ 170,00 | R\$ 8.500,00 |
| 20 | Maiô - DESCRIÇÃO: Maiô - Dimensões: P, M, G e GG - Material: lycra JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes das aulas e torneio de natação no projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25 unidades = 1 para cada beneficiário = 25 beneficiários. | UN | 25.0 | R\$ 60,00 | R\$ 1.500,00 |
| 21 | Roupão - DESCRIÇÃO: Roupões - tecido: Atoalhado 80% algodão 20% Poliéster. JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes da modalidade natação, nas aulas e torneio do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 roupão x 50 beneficiários = 50 roupões: At | UN | 50.0 | R\$ 59,78 | R\$ 2.989,00 |
| 22 | Sunga - DESCRIÇÃO: Sunga - material: lycra JUSTIFICATIVA: Material necessário para todos participantes das aulas e torneio de natação no projeto. 1 Sunga para cada beneficiário x 25 = 25 beneficiários. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25 unidades = 1 unidade para cada beneficiário = 25 beneficiários | UN | 25.0 | R\$ 55,00 | R\$ 1.375,00 |

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº celebrado entre o Ministério do Esporte e INSTITUTO SIS.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A prestação de serviço será conforme as exigências e especificações do projeto.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente cotação prévia, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5.5 O edital será divulgado na sede do instituto, e em seu site publicamente durante todo o período de recebimento de proposta para ampla concorrência de qualquer fornecedor apto.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 13.019/14.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico sisbrasilinstituto@gmail.com.

6.3 - As propostas recebidas até o dia **08/06/2026** serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia **09/06/2026**, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: <https://institutosis.org/>

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7- PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço prestado, parcelado ou completo as depender do caso após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

8 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **EMENDA PARLAMENTAR nº 250060001**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO SIS**, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma Transferegov.



Caruaru, 25 de maio de 2026.


Presidente
ELIZAMA DE JESUS MARQUES DE LIMA
CPF – 044.513.284-11
Presidente